



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-12-2016

Jornal Comunidade

Página 4A

Edição 2538

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2687/16

Data 08.12.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1549/16, de 08.12.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.098,80 (três mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE	
0824300236.024000	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.93.00(2329)-000	Indenizações e Restituições	R\$ 3.098,80
TOTAL		R\$ 3.098,80

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE	
0824300236.024000	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.33.00(286)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.098,80
TOTAL		R\$ 3.098,80

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal